



EDITAL N.º 215/2013

CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho n.º 123/2012.-----

FAZ PÚBLICO que, ao abrigo do disposto no Art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/05, de 22 de fevereiro, **fica pelo presente notificado(a) Maria Teresa de Carvalho Rodrigues**, com último domicílio conhecido em **Rua do Poço, Vivª Maria do Rosário, Alapraia, S. João do Estoril**, para, na qualidade de proprietário(a) e no prazo de **45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura com matrícula XP-37-67, marca **OPEL**, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida em 13-03-2013, por se encontrar em estacionamento abusivo na rua Pedro Álvares Cabral, povoação Matarraque, freguesia de S. Domingos de Rana, infringindo o disposto no Art.º 164.º, n.º1, al. c), do Código da Estrada.-----

Nos termos da Portaria n.º 1424/2001, alterada pela Portaria 1334-F/2010, o levantamento da viatura só poderá ser efetuado após a liquidação das taxas de remoção e depósito devidas, devendo, para o efeito, apresentar-se no DPF – Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, sito na Rua António Andrade Júnior, n.º 16, Alto da Pampilheira, em Cascais, fazendo-se acompanhar do Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal e documentos da viatura em referência. -----

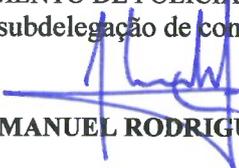
Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida pela Câmara Municipal, nos termos dos Art.ºs 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais. -----

E eu, _____ Carlos Alberto Anes Fernandes, Chefe de Divisão de Polícia, o subscrevo.

Cascais, 15 de outubro de 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO
Com subdelegação de competências


CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO

AUTO DE REM 7012/2013
/rg